



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

## COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 111/2024

**AUTOR:** Ver. Wilton Afonso Dias Soares

**MATÉRIA:** Denomina Rua Clemente dos Santos, no Bairro Major Prates Prolongamento.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 25/06/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 27/06/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públcos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua popularmente conhecida com a Rua Vinte e Dois, localizada no Bairro Major Prates Prolongamento, neste Município de Montes Claros, que passa a denominar-se oficialmente Rua Clemente dos Santos.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 89/2024/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua Vinte e Dois**, localizada na **no Bairro Major Prates Prolongamento**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Clemente dos Santos**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, além de declarar a inexistência de moradores no entorno da referida rua, justificando a ausência do abaixo-assinado.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Dante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Margno Carmo

Vice-presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva